



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1182, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/D/022/2020	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/CH/003/2020	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/D/006/2020 ...	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/CH/003/2019	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO: Contrato nº 001/D/005/2020	2
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0602.1/PP/012/2019	3
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20180349	3
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180385	3
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 2018.0824.4	4
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20180347	5
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2020.0128.11	5
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2020.0128.9	6

SAAE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 006/ 2021 - SAAE.	7
PORTARIA Nº 007/ 2021 - SAAE.	7
PORTARIA Nº 008/ 2021 - SAAE.	8
PORTARIA Nº 009/ 2021 - SAAE.	8

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/D/022/2020

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Sr. José Andreilino Pereira. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar por mais 5 (cinco) meses o contrato que tem por objeto a locação de **01 (um) imóvel** situado na Rua Maranhão, nº 723, Centro, CEP

65.930-000, Açailândia-MA, bem como suas benfeitorias e pertencas, destinado ao funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social - Centro, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DO VALOR:** O valor do aluguel do imóvel é de R\$ 2.991,34 (dois mil novecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos) mensal. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/1991. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Presente contratação terá vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2021 até 01 de junho de 2021. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0028.2-181 - Manutenção das Ações do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, FONTE DE RECURSOS: 1311 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) – Recursos do Exercício Corrente** **SIGNATÁRIOS:** Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Locatária e o Sr. José Andreilino Pereira, Locador. **FORO:** Comarca de Açailândia-MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, em 31 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/CH/003/2020

PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa LAFAC – LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **001/CH/003/2020**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5284/2020**, Chamamento Público nº **003/2020** que tem por finalidade a prestação de serviços de análises de exames citopatológicos tendo como parâmetros os valores da Tabela SUS. – **Da Vigência:** O presente Termo de aditamento tem por objetivo prorrogar a vigência do presente contrato até 01 de abril de 2021, a contar a partir do dia 01 de janeiro de 2021 **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: - 10.302.0023.2-126 – Manutenção do Hospital Municipal - Elemento Da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 1211 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos –**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20180347**

PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa VTRACK EIRELI. **OBJETO:** O presente contrato tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 20180347 – Proc. Adm. 138/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo terá vigência de 04 (quatro) meses a partir de 22 de dezembro de 2020. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0021.2-111 - Manutenção da Secretaria de Saúde. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.02.000000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, **VALOR:** R\$ 2.639,08 (dois mil seiscentos e trinta e nove reais oito centavos), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0022.2-117 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde, **VALOR:** R\$ 55.420,68 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais sessenta e oito centavos), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.0023.2-126 – Manutenção do Hospital Municipal, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde, **VALOR:** R\$ 2.639,08 (dois mil seiscentos e trinta e nove reais oito centavos) **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.0023.2-128 – Manutenção do CAPS, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.02.000000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, **VALOR:** R\$ 2.639,08 (dois mil seiscentos e trinta e nove reais oito centavos) **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.0023.2-130 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde, **VALOR:** R\$ 2.639,08 (dois mil seiscentos e trinta e nove reais oito centavos) **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.0023.2-131 –

Manutenção do SAMU, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde, **VALOR:** R\$ 2.639,08 (dois mil seiscentos e trinta e nove reais oito centavos) **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.304.0022.2-135 – Ações de Combate a Doenças DST/AIDS, Hepatites, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde, **VALOR:** R\$ 2.639,08 (dois mil seiscentos e trinta e nove reais oito centavos) **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.304.0025.2-136 – Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde, **VALOR:** R\$ 2.639,08 (dois mil seiscentos e trinta e nove reais oito centavos) **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.304.0025.2-138 – Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde, **VALOR:** R\$ 2.639,08 (dois mil seiscentos e trinta e nove reais oito centavos) **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.304.0025.2-139 – Manutenção do Centro de Controle de Agravos, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde, **VALOR:** R\$ 2.639,08 (dois mil seiscentos e trinta e nove reais oito centavos) **SIGNATÁRIOS:** **LINDERVAL DE MOURA SOUSA**, pela Contratante: **MARCOS ANTONIO SILVA CAMELO** - VTRACK EIRELI, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2020. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Maranhão, em 18 de dezembro de 2020.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2020.0128.11**

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2020.0128.11. PARTES: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Acailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município